

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

Estando devidamente cumpridas as formalidades legais, no uso das minhas atribuições, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, art. 72, considerando ainda que consta no processo administrativo justificativa de preço, em atendimento ao inciso VII, art. 72, ambos da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a abertura do Processo de Contratação Direta, objetivando Contratação de Empresa para Implantação do Sistema de Informação de Regularização Fundiária (SIREG) para o Município de Itinga do Maranhão/MA., no valor R\$ 25.133,29 (vinte e cinco mil, cento e trinta e três reais e vinte e nove centavos).

Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 23 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2187.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa acima identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro aínda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício do corrente ano.

Fica APROVADO o Termo de Referência, como no processo se apresenta.

Retorna-se os autos ao requisitante para as providências cabíveis.

Itinga do Maranhão - MA, 25 de Outubro de 2023

Raimundo Neto Pereira da Silva Secretário Municipal

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA | CNPJ: 01.614.537/0001-04 Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil www.itinga.ma.gov.br

Página 1 de 1

60

2